

Secretaria Municipal de Prevenção,
Combate à Violência e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
000351/2014, 367/2014,
383/2014, 391/2014,
408/2014 e 423/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito - Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP:29102-915.

A relação dos veículos contendo placa, número do auto, data e código de infração acha-se disponibilizada no endereço <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais>.

Fabiana Maioral
Secretaria Municipal de Prevenção,
Combate à Violência e Trânsito
Protocolo 118838

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2014. PROCESSO Nº. 11.778/2014. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE ARQUITETURA E URBANISMO. Do objeto: Prestação de serviços de elaboração desenho urbano referente às características físicas, a morfologia do uso e ocupação do solo e as diretrizes de qualificação do território do município de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura meses. PMVV/SEMUDU.

Protocolo 118607

ERRATA

Publicado Contrato de nº 198/2014/em 23/12/2014,pág. 08 - Diversos

Onde se lê: "Lote I"
Leia-se: "Lote II"

Protocolo 118751

ERRATA DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA, PUBLICADA NO DIOS 10.11.2014 - FL. 8.

Onde se lê: "Real Empr. Imobiliários Ltda - Protocolo: 49987/14 - Auto 0726", Leia-se: "Real Empr. Imobiliários Ltda - Protocolo: 34463/14 - Auto 0726".

Protocolo 118832

Câmaras

Iconha

PORTARIA Nº 037/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 24 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno e de acordo com o inciso I do Art. 11 da Lei Municipal nº 013 de 06 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 678/2011, **RESOLVE.**

Art. 1º. Ficam nomeados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Iconha, para os seguintes cargos, nos termos do Edital nº 001/2014:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CARREIRA	CLASSE
Edson Biancardi Filho	Auxiliar Administrativo	II	A
Vinicius Guedes Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer à Câmara Municipal de Iconha, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para serem empossados.

Art. 3º. A não apresentação dos candidatos no prazo legal implicará na perda do direito de posse.

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cloves Reinoso Dias
Presidente

Fernando Caprini Volponi
Vice-Presidente

Margareth Rabello Paulino
Secretária

Protocolo 118554

Irupi

Resumo do contrato nº 007/2014

Contratante: Câmara Municipal de Irupi/ES.

Contratada: THIAGO COELHO MORALIS.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a Contratação de Profissional Especializado em Engenharia, para avaliação dos Bens Imóveis da Câmara Municipal de Irupi. **Do prazo -** O prazo para execução do contrato será até o dia 31/12/2014.

Do valor - O valor do presente contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Irupi-ES, 23 de dezembro de 2014.

DEBORA COSTA STORCK

Presidente da Câmara
Protocolo 118854

Serra

O Presidente da Câmara Municipal da Serra, Vereador Carlos Augusto Lorenzoni, em atendimento ao Regimento Interno da CMS, e em conformidade com a Resolução nº 227/2014 convoca os Vereadores para eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Casa no Biênio 2015/2016. A eleição acontecerá na quarta-feira, dia 31 de dezembro de 2014, às 10 horas, no Plenário Flodoaldo Borges Miguel, na sede do Legislativo Serrano.

Serra, 23 de dezembro de 2014,
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente - CMS.

Protocolo 118663

Vitória

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 020/2014

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - GRÁFICA CENTRAL LTDA-EPP.

Prazo - Fica prorrogado o prazo de duração do contrato até 30 de janeiro de 2015, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original, devendo nesta

data ser feita a entrega total do objeto.

Processo - 6794/2014.

Vitória, 22 de dezembro de 2014.

Fabício Gandine

Presidente da CMV/ES

Protocolo 118754

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS -

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção do Espírito Santo - UO-ES, torna público que está requerendo do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 51219832, Renovação da Licença de Instalação LI GCA/SAIA nº 66/2011 Classe III, locação Braúna-NE. A atividade está situada no Município de São Mateus/ES.

Daniel Augusto Harres
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-ES/SMS

Protocolo 118500

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção do Espírito Santo - UO-ES, torna público que obteve do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 65397738, Licença de Instalação LI GCA/CAIA/ Nº 172/2014/CLASSE III, para as locações Taipoca e Caraíba. A atividade está situada no Município de Linhares/ES.

Daniel Augusto Harres
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-ES/SMS

Protocolo 118501

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DE AES N 52/2014
Proc.: 68798725

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2014

Contratante: SESA/
Superintendência Regional de saúde de São Mateus.